



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI Nº 4.131, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1598, 16/04/2019.

"Autoriza o município de Alto Araguaia disponibilizar ônibus e custear despesa com pagamento de inscrições aos atletas do Projeto Vôlei Araguaia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada a disponibilizar ônibus da frota do município para transportar 16 atletas do Projeto Vôlei Araguaia, vinculado à Escola Arlinda Pessoa Morbeck, até a cidade de Agua Boa – MT, no período de 13 a 14/04/2019, para participarem da 3ª Taça Água Boa de Voleibol.

Art. 2º Fica ainda o município de Alto Araguaia autorizado a cobrir gastos com as inscrições dos alunos nos jogos, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 10 de abril de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procuradoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA